



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMARGO-RS**

PROJETO DE LEI Nº 04/2022

DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Aprovado(a)
Por <u>08</u> a <u>(00)</u> votos
Data: <u>14/01/22</u>

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR REVISÃO GERAL ANUAL E CONCEDER AUMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar revisão geral anual de perdas inflacionárias aos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas do Município de Camargo, na forma do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, revisando em 10,06% (dez virgula zero seis por cento) os valores básicos dos padrões de vencimento relativos ao mês de Dezembro de 2021, com vigência a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, além do reajuste previsto no artigo 1º, aumento real de 1,44% (um virgula quarenta e quatro por cento), sobre os valores básicos dos padrões de vencimento relativos ao mês de Dezembro de 2021, com vigência a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARGO
Aos 12 dias do mês Janeiro de 2022.

JEANICE DE FREITAS Assinado de forma digital por
JEANICE DE FREITAS
FERNANDES:706905 FERNANDES:70690537034
37034 Dados: 2022.01.13 08:33:50
-03'00'

JEANICE DE FREITAS FERNANDES
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA: Nobres Vereadores, este projeto de lei tem o objetivo conceder reposição da remuneração de todos os servidores públicos do Poder Executivo, aposentados e pensionistas do Município de Camargo. Destacamos que, após a análise técnica realizada pelo Setor de Contabilidade,

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES**

13 JAN 2022

CAMARGO - RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARGO-RS

e discussão com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, é possível conceder o percentual de 11,50%, conforme proposto, o qual significa a variação da inflação medida pelo IPCA no ano de 2021, de 10,06%, acrescido de 1,44%, a título de ganho real, o que está dentro da capacidade financeira do Município, conforme estudo de impacto financeiro realizado pelo setor contábil, que segue em anexo. Desta forma, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, para que possamos implementar os valores na folha de pagamento do mês de Janeiro de 2022.



Prefeitura Municipal de Camargo/RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Número de Ordem: 01/2022

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) despesas obrigatórias de caráter continuado (LC 101, art. 17)
- 3) renúncia de receita (LC 101, art. 14)
- 4) reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

PROJETO DE LEI Nº 04/2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar revisão geral anual e conceder aumento dos vencimentos dos servidores

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) Renúncia (a menor), no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) Revisão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsidiada) 4 e 5
5) Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor 2022
	Salários e Obrigações Patronais	Recurso Livre	

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1) Não
- 2.2) Sim. Os códigos das atividades acima elencadas são os mesmos constantes na LDO e no PPA

D) IMPACTO FINANCEIRO

meses	Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)		Vínculo: Todos os recursos	* Situação Contábil no sistema financeiro:
	2022	2023		
janeiro	10.713,15	10.713,15	10.713,15	
fevereiro	10.713,15	10.713,15	10.713,15	
março	10.713,15	10.713,15	10.713,15	
abril	10.713,15	10.713,15	10.713,15	
maio	10.713,15	10.713,15	10.713,15	1.957.122,92
junho	10.713,15	10.713,15	10.713,15	20.500.000,00
julho	10.713,15	10.713,15	10.713,15	20.065.000,00
agosto	10.713,15	10.713,15	10.713,15	2.392.122,92
setembro	10.713,15	10.713,15	10.713,15	21.525.000,00
outubro	10.713,15	10.713,15	10.713,15	21.075.000,00
novembro	10.713,15	10.713,15	10.713,15	
dezembro	10.713,15	10.713,15	10.713,15	
Soma	128.557,78	128.557,78	128.557,78	2.842.122,92
		385.673,34		385.673,34
				2.456.449,58

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda